



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA



Palácio Maria Barbosa Lemos

PORTARIA N.º 04/2017

Estabelece ponto facultativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando os eventos comemorativos do carnaval,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER ponto facultativo para os dias 27 e 28 de fevereiro e para o dia 01 de março do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitirama – ES, 20 de fevereiro de 2017.


JOSÉ TAVARES DE MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama/ES

**PUBLICADO NO
MURAL DA CMI**

Em 20 / 02 / 17.



[1]